



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CumPrSe 0020800-48.2025.5.04.0871
REQUERENTE: ANDRIEL KUTTI DOS SANTOS
REQUERIDO: ORYZASIL SILICAS NATURAIS S.A.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 91853b2

Destinatário: ORYZASIL SILICAS NATURAIS S.A.

CERTIDÃO - PENHORA POSITIVA

CERTIFICO E DOU FÉ que me dirigi à Localidade Sesmaria Rocha, s/nº, Zona Rural, Itaqui-RS e, aí sendo, **procedi à penhora e avaliação de fração ideal de 03ha de terras e campo, sem benfeitorias, do imóvel objeto da matrícula nº 15.323 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaqui-RS, suficientes para garantia do débito trabalhista, nomeando como fiel depositário o Sr. Carlos Alberto Rodrigues Gavião, CPF nº 808.043.490-53, que aceitou o encargo, na forma e sob as penas da lei. Ato contínuo, INTIMEI a parte executada, ORYZASIL SILICAS NATURAIS S.A., na pessoa do Sr. Carlos Alberto Rodrigues Gavião, da constrição judicial realizada e do prazo legal para eventuais embargos, dando-lhe de tudo ciência, que assinou o auto. Por fim, dirigi-me à Rua Independência, nº 1264, Bairro Centro, Itaqui-RS e, aí sendo, procedi à averbação da penhora no Cartório de Registro de Imóveis de Itaqui-RS, na pessoa do Escrevente Autorizado, Sr. Thierry Samuel Rocha, dando-lhe de tudo ciência, que aceitou a contrafé e assinou o auto de penhora. Diante do exposto, devolvo o mandado em Secretaria, para prosseguir no que for de direito.**

- Diligências:
- 24/04/2026 às 08h20min e às 09h20min, 100km, positiva.

ITAQUI/RS, 24 de abril de 2026.

ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO, em 24/04/2026, às 16:39:35 - 6362fcb
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26042416391475200000186893851?instancia=1>
Número do processo: 0020800-48.2025.5.04.0871
Número do documento: 26042416391475200000186893851



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA/RS – POSTO DE ITAQUI/RS**

Processo nº 0020800-48.2025.5.04.0871

Reclamante: ANDRIEL KUTTI DOS SANTOS – CPF nº 031.832.590-01

Reclamado: ORYZASIL SILICAS NATURAIS S.A. – CNPJ nº 28.800.286/0001-09



24-4-26
9-20h

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO

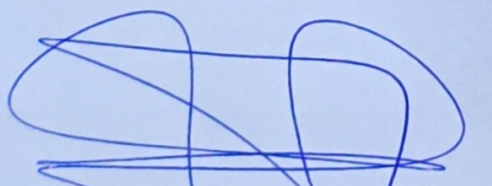
Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz da Vara do Trabalho de São Borja/RS (Posto de Itaqui-RS), nos autos do processo acima identificado, para garantia da dívida no valor de **R\$ 153.823,71 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**, atualizada até 09/02/2026 e atualizável a partir de então, até final pagamento, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, dirigi-me à Localidade Sesmaria Rocha, s/nº, Zona Rural, Itaqui-RS e, aí sendo, procedi à **penhora de fração ideal de 03ha (três hectares) de terras e campo, sem benfeitorias, do imóvel objeto da matrícula nº 15.323 (conforme R.2-15.323) do Cartório de Registro de Imóveis de Itaqui-RS, abaixo descrito:**

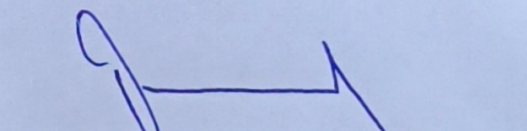
IMÓVEL – (conforme descrição original da matrícula nº 15.323) – uma fração ideal de 03ha (três hectares) de terras e campo, sem benfeitorias (R.2-15.323), situada na Sesmaria Rocha, 1º Distrito deste Município, com as seguintes confrontações gerais: ao **NORTE**, com campos de Belmiro Eloi Bittencourt da Rosa, por um alinhamento de 1.141,60m; ao **SUL**, com a rede ferroviária, por um alinhamento de 1.189,50m; ao **LESTE**, por campos de Carlos Alberto de Souza, por um alinhamento de 310,00m; e ao **OESTE**, com a Rodovia BR-472, por um alinhamento de 335,00m, cadastrada no INCRA sob nº 950.114.197-1, denominação do imóvel rural “UTE DOM PEDRITO”, de propriedade da executada, **ORYZASIL SILICAS NATURAIS S.A., CNPJ nº 28.800.286/0001-09, conforme R3-15.323 da matrícula nº 15.323** do Cartório de Registro de Imóveis de Itaqui-RS, avaliada a fração ideal de 03ha (três hectares) sem benfeitorias em **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

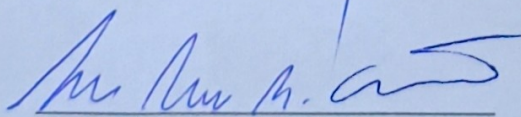
DEPOSITÁRIO FIEL – Sr. Carlos Alberto Rodrigues Gavião (cel.: 55 99652-5408), RG nº 3.055.979.995 SJS/II-RS, CPF nº 808.043.490-53, filho do Sr. Adão Gavião e da Sra. Edy Rodrigues Gavião, residente na Av. Diário de Notícias, nº 1555, ap.801, Torre I, Bairro Cristal, Porto Alegre-RS, CEP 90810-080, que aceitou o dito encargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto, que assino e DOU FÉ.

Itaqui, 24 de abril de 2026.


Roberto Tomoyochi Kawano
Oficial de Justiça Avaliador Federal


C.R.I. de Itaqui-RS
Thieny Samuel Rocha
Escritor Autorizado


Executada e Depositário fiel

